

DE LIMPEZA LTDA atrasou injustificadamente o cumprimento do objeto, sequer entregando os pedidos. A saber: conforme NAD nº 4885/2022, da Secretaria Municipal de Educação, foram solicitados 2500 (dois mil e quinhentos) pacotes com 100 unidades de copos descartáveis no dia 05/05/2022, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis. O produto deveria ser entregue até dia 26/05/2022.

Em resposta ao Ofício nº 11/2022 - CPL de 12 de julho de 2022, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, por meio do qual foram relacionados os fatos acima elencados, essa empresa SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA justificou alegando ter solicitado reequilíbrios financeiros por e-mail, sem sucesso por não haverem sido protocolados formalmente no site da prefeitura. Desta forma, o departamento jurídico opinou pela rescisão do contrato e sanção de impedimento de licitar com esta Administração pelo período de 12 (doze) meses, mas sem aplicação de multa pecuniária. O processo na íntegra está à disposição no portal de transparências da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Assim, fica a empresa sancionada, conforme previsto no item 7.1, alínea "b4", da ata de registro de preços 190/2021 e nos artigos 78, inciso I, 87, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, impedimento de licitar e contratar com esta Administração pelo período de 12 (doze) meses e rescisão contratual pelo não cumprimento dos prazos.

VINÍCIUS CASANOVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N. 320/2022

Publicado por:

Vinicius Casanova de Oliveira
Código Identificador:4974BF2D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2022

Procedimento administrativo nº 114/2022
Dispensa de licitação nº 29/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Foto Aérea da cidade de Porecatu, com foto impressa e aplicada em MDF.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito:
Órgão-02 (gabinete do prefeito)
Unidade orçamentária-02.01 (gabinete do prefeito)
Funcional-041220110 (administração)
Projeto/Atividade-2003000 (manutenção do gabinete do prefeito)
Natureza do despesa-3.3.90.39.05.00.00 (serviços técnicos profissionais)
Fonte de recursos-0 (recursos ordinários livres)

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 12 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:4B929565

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 103/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2022
Pregão Eletrônico nº 71/2022

Objeto: Aquisição de Bandeiras sendo Nacional, Estadual e Municipal.

Contratada: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ nº 04.884.221/0001-20

Valor: R\$ 11.898,00(onze mil e oitocentos e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária:

Orgão: 05 Secretaria de Administração

Unidade: 01 Gabinete do Secretario e servi

Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 36

Desdobrada: 1570

Reserva: 103

Data de Assinatura: 12/08/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:FD8B0DDD

LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 59/2022

Pregão Eletrônico nº 67/2022

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54

Valor: R\$ 96,60(noventa e seis reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária:

HOSPITAL: 11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.30.00.00.00-183

UBS: 11.11.01.103010200.2042000.3.3.90.30.00.00.00-171

Data de Assinatura: 11/08/2022.

Vigência: 11/08/2023

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:47432CA3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022 VIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019

O Presidente do CISPARI Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
- 2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
- 3) Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- 4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- 5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- 6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

- 7) Atestado de sanidade física e mental;
- 8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- 10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
- 11) Última declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
- 12) Inscrição do PIS/PASEP;
- 13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
- 15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	Nota	Classificação
MARCOS VINICIUS MENEGHETE SOBRAL	50,50	27º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 12 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do CISPAR

Publicado por:

Pedro Gabriel Grecco

Código Identificador:764379F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada em serviços de informática: mão de obra de formatação de computador - Quantidade: 02 e HD SSD 120g Sata3 NTC - Quantidade: 02, para o setor do laboratório cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**, em favor da empresa **BS INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 44.132.151/0001-79, com endereço na Avenida Cerro Azul, nº 752, situada na Cidade de Maringá-Pr – CEP: 87.010-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 de agosto de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:3DAC5FAB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão

solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para manutenção e calibração dos equipamentos da Marca: Alfakit - Medidor de Cor - Quantidade: 01, Turbidímetro Plus/bancada - Quantidade: 01, Medidor de Cloro - Quantidade: 01 e Medidor de Fluor - Quantidade: 01, para o Samae de Boa Ventura do São Roque, Consorciado Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 986,03 (Novecentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, em favor da empresa ALFAKIT LTDA EPP – CNPJ: 02.297.602/0001-88, com endereço na R CONEGO BERNARDO 327 GALPAO A/ TRINDADE / FLORIANOPOLIS / SC/ 88036-570, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de agosto de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:A2A87595

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 216/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, em razão das despesas efetivadas a título de combustível, no deslocamento realizado no dia 11 de agosto de 2022, para Maringá/PR, para participar do treinamento para implantação do e-social no setor público, na Sysmar.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:CE32F4F9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 215/2022

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE: